Portaria nº 334, de 05 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 01/08/2021 e término em 31/07/2023, a PROFESSORA II – I SEGMENTO **Thuany Silva Rezende** funcionário (a) desta Prefeitura matrícula nº 624931-0 admitido (a) ao serviço em 11/09/2017 na forma que estabelece o artigo 117, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C 01/93).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 05 de agosto de 2021.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito